



## 1. FINALIDADE

- 1.1. Estabelecer os regulamentos para o uso da *Internet* na SEPLAG.

## 2. APLICABILIDADE

- 2.1. Todos os usuários da SEPLAG.

## 3. CONCEITOS

- 3.1. **ASI** – Área responsável pela Segurança da Informação na SEPLAG.
- 3.2. **Cavalo de Tróia** – Programa de computador com utilidade aparente ou real que contém funções escondidas e adicionais, explorando secretamente as informações armazenadas e provocando perda da segurança.
- 3.3. **Download** – É a transferência de um arquivo de outro computador para o seu computador, através da *Internet*.
- 3.4. **Incidente de Segurança da Informação** – É uma indicação de eventos, indesejados ou inesperados, que podem ameaçar a Segurança da Informação.
- 3.5. **Internet** – Rede mundial de computadores.
- 3.6. **Rede Corporativa** – São computadores e outros dispositivos interligados que compartilham informações ou recursos da SEPLAG.
- 3.7. **Senha** – Validação da identidade do usuário para obtenção de acesso a um sistema de informação ou serviço.
- 3.8. **Software** – Programas de computador.
- 3.9. **Spam** – Mensagem de correio eletrônico não solicitada, enviada em larga escala para uma lista de *e-mails*, fóruns ou grupos de discussão.
- 3.10. **Usuário** – É todo aquele que exerça, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública em Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais.
- 3.11. **Vírus** – Programa desenvolvido com intenção nociva que, se inserido em um computador, pode causar queda do seu desempenho, destruição de arquivos e disco rígido, ocupar espaço livre de memória, entre outros danos.
- 3.12. **Worms** – Programa ou algoritmo que replica a si próprio através da rede e, normalmente, executa ações maliciosas, tais quais utilizar os recursos computacionais, podendo fazer com que a máquina fique indisponível.



#### 4. UTILIZAÇÃO

- 4.1. O serviço de *Internet* é disponibilizado pela SEPLAG para uso em atividades profissionais.
- 4.2. A SEPLAG reserva para si o direito de monitorar o uso da *Internet* disponibilizada.
- 4.3. O usuário deve conduzir adequadamente o uso da *Internet*, respeitando direitos autorais, regras de licenciamento de *softwares*, direitos de propriedade, privacidade e proteção de propriedade intelectual.
- 4.4. O acesso à *Internet*, por meio da rede corporativa, deve ser efetuado somente por equipamentos autorizados pela Área de Informática.
- 4.5. Arquivos contendo dados sigilosos da SEPLAG, quando transferidos pela *Internet*, devem estar protegidos com senhas.
- 4.6. A utilização de *softwares* de comunicação instantânea, tais como ICQ, *Microsoft Messenger* e afins, é permitida somente em casos excepcionais, mediante solicitação encaminhada à ASI, informando os motivos e o período necessário.

#### 5. NÃO É PERMITIDO

- 5.1. Acessar, armazenar, divulgar e repassar qualquer material ligado à pornografia e de conteúdo ilícito, tais como racismo e pedofilia.
- 5.2. Acessar e propagar qualquer tipo de conteúdo malicioso, como vírus, *worms*, cavalos de tróia ou programas de controle de outros computadores, bem como *spam*.
- 5.3. Utilizar programas ou acessar páginas de bate-papo (*chat*) de qualquer natureza.
- 5.4. Utilizar os recursos da SEPLAG para fazer *download* de *software* sem autorização da Área de Informática.

#### 6. RESPONSABILIDADES

##### 6.1. Usuários

6.1.1. Utilizar adequadamente a *Internet* disponibilizada pela SEPLAG.

6.1.2. Reportar incidentes de segurança da informação à ASI.

##### 6.2. Direção

6.2.1. Orientar os usuários sob sua coordenação sobre o uso adequado da *Internet*.

##### 6.3. Área de Informática

6.3.1. Disponibilizar e administrar os recursos de acesso à *Internet* da SEPLAG.

6.3.2. Monitorar o uso da *Internet*.

6.3.3. Informar os acessos indevidos à ASI.



#### 6.4. ASI

6.4.1. Analisar os incidentes de segurança da informação e recomendar ações corretivas e preventivas.

#### 6.5. Auditoria Setorial

6.5.1. Verificar a conformidade com o estabelecido nesta norma e recomendar as ações necessárias.

### 7. PENALIDADES

7.1. O não cumprimento desta norma está sujeito às penalidades previstas em Lei.